



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 12.139/2021**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados o Senhor **JOSÉ ADILSON VIEIRA** - Secretário Municipal Educação nomeado através da Portaria nº 242/2018, matrícula nº70409, portador do CPF nº 009.767.937-25 e o Senhor **FRANCISCO PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Finanças, nomeado através do Decreto nº 12.008/2021, portador do CPF nº 282.080.137-49, para assinarem em conjunto pelas contas correntes, bem como para movimentação eletrônica das mesmas, conforme abaixo relacionadas:

<b>BANCO DO BRASIL S/A</b>
<b>AGÊNCIA: 0222-4- SÃO MATEUS/ES</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - CNPJ Nº 27.167.477/0001-12</b>

**RELAÇÃO DE CONTAS:**

<b>CONTA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
20054-9	PMSM/SALARIO EDUCAÇÃO
20826-4	PMSM/PNATE TRANSPORTES ESCOLAR
31271-1	PMSM/FUNDEB
35060-5	PMSM/PNATE TRANSPORTE ESCOLAR
43203-2	PMSM/FNDE/PAC II CONST.QD.POLIESPORTIVA
43487-6	PMSM/PTA/ADIT.PROINFANCIA GURIRI
44404-9	PMSM/FNDE/PAC I CONST.QD.POLIESPORTIVA
48499-7	PMSM/FNDE/APOIO A CRECHES
51452-7	PMSM/FNDE/PAR/INFRAEST.ESCOLAR-EQUIP
52009-8	PMSM/PAC II/CONST.QUADRAS POLIESPORTIVAS
52787-4	PMSM/PAC II/PROINF/CONST.CRECHE
52944-3	PMSM/FNDE/IMPLEM.DE ESCOLAS/CEIM STº ANTONIO TC PAC2 07080/2013
53173-1	PMSM/FNDE/IMPLEM.ADEQ.ESTRUT.ESP.ESCOLARES-PAC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto nº. 12.139/2021.

	208081/2014
54876-6	PMSM/SME/TRANSPETRO-UNIFORMES
56755-8	PMSM/FNDE/APOIO A CRECHES-BRASIL CARINHOSO
57945-9	PMSM/FNDE/MERENDA ESCOLAR
60035-0	PMSM/SME/REC.PRÓPRIOS
62294-X	PMSM/FNDE/PAR/AQ.ONIBUS/PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA
62305-9	PMSM/FNDE/PDDE
64304-1	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº201400060 BRINQUEDOS DIDÁTICOS
62398	TERMO DE COMPROMISSO PAR 129942/2018 CONST DA ESCOLA PREID 136566 COM QUILOMBOLA NOVA VISTA
64.320-3	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201800183 AQUISIÇÃO DE BENS PARA EDUCAÇÃO
6401-7	PMSM/PNAE
64302-5	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201305050-AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS
65.196-6	FNDE-APOIOS AOS ENTES QUE RECEBEM FPM
65.275-X	FNDE-MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-NOVAS TURMAS
65.337-3	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº201802435-5-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS
65.793-X	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº201803724-8-AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO DIDÁTICO
650064	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201801632-4-AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
65183-4	FUNDEB_NOVA
66.056-6	PROGRAMA MANUTENÇÃO ED.INFANTIL-NOVOS ESTABELECIMENTOS
66.152-X	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201900150-6-AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS
67.511-3	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº202002424-5-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS
67053-7	PMSM/FNDE/PAR/INFRA ESTRUT.ESCOLAR/EQUIP.INSTRUM.MUSICAIS
69.622-6	PM SÃO MATEUS/PAR 201800171
7.580-9	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE

**ATRIBUIÇÕES:**

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto nº. 12.139/2021.

- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal